



CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 426º/2024.

O Presidente da Camara, MARIA DIVINA DA SILVA AVELAR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE JARAGUA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
9	1	1	1	31	2838	618	3.3.90.39	100	Municipal	15.800,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

BRAVOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 34.774.516/0001-05, estabelecida no endereço AV PRESIDENTE KENNEDY, QUADRA 02 LOTE 15, 107, CENTRO, 76.330-000, JARAGUÁ - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO		1,00	SV	15.800,00	15.800,00
TOTAL VENCEDOR						15.800,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE JARAGUA de JARAGUÁ-GO, aos 10/07/2024.

MARIA DIVINA DA SILVA AVELAR
Presidente da Camara